



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

PORTARIA ORDINATÓRIA Nº 068/2017 - PRES - CAU/RJ, DE 28 de dezembro de 2017.

**Nomeia servidor como fiscal do contrato celebrado
com a Empresa NETWAY TELECOM LTDA. ME**

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro - CAU/RJ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 35 da Lei nº 12.378/2010;

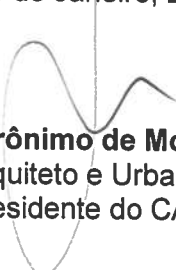
RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor Gustavo Adolfo de Araujo Gomes Lapido Loureiro como fiscal do contrato celebrado com a empresa NETWAY TELECOM LTDA. ME (Prestação de Serviços de Internet dedicada de 20 Mb). Processo Administrativo nº: 2017-5-0077.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigência na data de sua assinatura.

Art. 3º. Dê-se ciência e cumpra-se.

Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2017.


Jerônimo de Moraes Neto
Arquiteto e Urbanista
Presidente do CAU/RJ

MBO_GAB

Avenida República do Chile, 230 - 23º andar
Centro - Rio de Janeiro - RJ
Tel: (21) 3916-3925